



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

L I D O
Em 10/5/2011
Assessoria de Plenário

IND 1685 /2011

INDICAÇÃO Nº

Do Senhor Deputado Olair Francisco

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDD/CCDP
☐ CDESC/MTAT

Em 11/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre na QR 507 na altura do conjunto 02 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de uma Academia ao Ar Livre na QR 507 na altura do conjunto 02 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

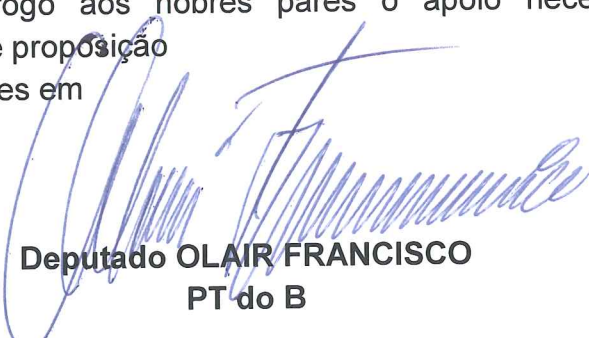
Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMOP

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1685/2011
Folha Nº 01

ASSISTÊNCIA DE PLANO E DISTRIB. 04/Mai/2011 15:32